



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.792 - DE 18 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MATHEUS HORST.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 05 (cinco) dias de férias ao servidor **MATHEUS HORST**, Agente Administrativo – 35hs, matrícula funcional nº 1390/00, decorrente do período aquisitivo de 19/03/2021 a 18/03/2022.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 27.696, de 03/06/2025.

§2º. A concessão das férias teve início em 14/07/2025 e terá término no dia 18/07/2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 18.07.2025

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo